DECRETO N. 2.862, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n. 2.770, de 07 de junho de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Turismo, Esporte e Cultura, através do Memorando n. 288/17-ST, juntado aos autos do processo administrativo n. 20360/1997;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto Municipal n. 2.770, de 07 de junho de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal do Idoso – CMI, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – representantes do Poder Executivo:
(...)

e) Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura:
1. Maria Guilherme de Almeida – titular; (NR)
1.1. (...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2017. (PA 20360/1997)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município